



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 5.730/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Empreender Paraíba, no sentido de ampliar o número de microempreendedores dos Municípios de Santo André, Santa Cecília e Triunfo, com a liberação de créditos do EMPREENDER PB, destinados ao fortalecimento da economia desses municípios.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete recebeu demanda encaminhada pelas lideranças políticas de Santo André, Santa Cecília e Triunfo, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo estadual que seja ampliado o número de microempreendedores destes municípios, com a liberação de créditos do Programa Empreender PB, destinados ao fortalecimento da economia daquele município.

Sabemos que o Programa Empreender PB é uma política pública do Governo do Estado que atua como instrumento para oferecer à população paraibana oportunidades através de incentivos econômicos para a geração de emprego e renda entre os



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

empreendedores, além de impulsionar a ampliação, modernização, abertura e/ou reativação de negócios através da concessão de crédito.

O Programa tem como objetivo o fomento à atividade de empreendedorismo na Paraíba, ele busca atender diversos segmentos de empreendedorismo. Atuando ativamente para construção e desenvolvimento de negócios pautados na sustentabilidade e no equilíbrio entre os aspectos econômico e social, objetivando simultaneamente, o fortalecimento da economia e o progresso das condições sociais da população paraibana.

Indubitavelmente é uma das mais relevantes políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do Estado, visando apoiar e fortalecer a economia solidária, o microempreendedor individual, o microempresário, empresário de pequeno porte e as cooperativas de produção do Estado.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB